

PORTARIA N.º 18.611, DE 11/08/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Mat.	Período	Processo
Geane Barreto Teixeira Pimentel	26.563	09/08/2022 a 12/08/2022	18315/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

